



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 502/2013

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria Responsável, sejam construídos 02 (dois) pontos de ônibus no Bairro Jardim Pinheiros nas Ruas: Otavio Antoniacci nº129 e Vereador Moacir Montagnani entre os números 199 e 257.**

## JUSTIFICATIVA

Não podemos admitir que os usuários do transporte público, não tenham um abrigo no ponto de ônibus para protegerem-se, do sol forte, chuva, vento, e também que o ponto não esteja devidamente demarcado.

Ocorre que nas referidas ruas, existem pontos de ônibus utilizados pela população sem nenhuma indicação aparente ou marcação que determine ou indique que aquele local é um ponto de parada de ônibus.

Diante do exposto é mais que pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho em atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 26 de Agosto de 2013.

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 03 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de setembro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**